



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

**EDITAL FUNED Nº 01/2024**

Edital de seleção pública para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização concedida por meio do Ofício Cofin n.º 1490/2023 de 24 de novembro de 2023 e por meio do Ofício Cofin n.º 1502/2023 de 27 de novembro de 2023, retificado pelo Of. Cofin n.º 0031/2024 de 25 de janeiro de 2024, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República para a Fundação Ezequiel Dias.

A Fundação Ezequiel Dias – FUNED, elencada no Decreto Estadual 47.910 de 07 de abril de 2020, nos termos da Lei 23750 de 23/12/2020, bem como do Decreto n.º 48.097/20, tornam pública abertura de edital para fins de realização de Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias, nos termos da legislação, das normas deste Edital e suas retificações, se houver.

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este Edital e a legislação aplicável regulamentam o recrutamento, a seleção, a contratação e a dispensa de profissionais por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício na FUNED.

1.2. Entende-se por contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público às hipóteses consignadas na alínea “a”, do inciso VI do art. 3º da Lei Estadual 23.750/2020 e da alínea “a”, do inciso 6º do art. 3º do Decreto nº 48.097/2020.

1.3. O Processo Seletivo Público Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e comunicados posteriores.

1.4. Caberá à Comissão Especial para acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado, instituída pela Portaria Funed nº78, de 18 de setembro de 2023, publicada em 20 de setembro de 2023 a coordenar, gerenciar, supervisionar e acompanhar a seleção de que trata este Edital.

1.5. Este processo não gera direito a contratação, mas sim possibilidade, sujeita à avaliação da necessidade e conveniência da administração pública.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

1.6. O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado – Edital FUNED nº 01/2024 será de doze meses, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do parágrafo 7º do art. 7º do Decreto estadual nº 48.097 de 23 de dezembro de 2020, contados da data de publicação do ato de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais – [www.jornalminasgerais.mg.gov.br](http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br)

1.7. O quadro de vagas, a descrição das funções atribuídas, pré-requisitos, remuneração e a formação exigida encontram-se no Anexo I deste Edital.

1.8. Não poderão ser contratados por meio do Processo Seletivo Público Simplificado servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, nos termos do artigo 10.º da Lei 23750 de 23/12/2020. Excetuam-se os servidores enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

1.9. O contratado será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social e o contrato firmado é administrativo, que não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre o contratado e o Estado de Minas Gerais.

1.10. As vagas para o Processo Seletivo Público Simplificado serão ofertadas com equivalência remuneratória às carreiras do respectivo órgão contratante, nos termos da legislação vigente e do Anexo I.

1.11. Os procedimentos e a coleta de informações pessoais neste processo seletivo estão em estrita conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, que estabelece diretrizes e obrigações relacionadas ao tratamento de informações pessoais e confidenciais, este edital visa assegurar o cumprimento dessas disposições legais.

1.11.1 Os procedimentos e a requisição de acesso às gravações das entrevistas conduzidas de maneira online seguirão as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, bem como da Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso as informações previstas no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e as disposições previstas no item 5.2.2 deste Edital.

### **DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

2.2. O período de inscrição para participação no processo seletivo será a partir das 08:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2024 às 18:00 horas do dia 01 de março de 2024, horário de Brasília (DF).

2.3. A descrição das funções atribuídas e das áreas de formação de cada vaga estão descritas no Anexo I deste Edital.

Parágrafo único: O elenco de atribuições apresentado no Anexo I é primariamente exemplificativo e, portanto, não exaustivo. Ao detentor de cargo público, incumbem, logo, a execução de atividades inerentes à sua função, abrangendo a observância do rol de deveres estipulado no Decreto nº 46.644 de 06/11/2014, na Lei nº 869 de 05/07/1952, nas Portarias e Regimentos Internos da Funed, bem como demais normatizações correlatas.

2.4. A inscrição do candidato será realizada pelo sítio eletrônico <http://www.processoseletivo.mg.gov.br>, por meio de computador desktop, sem garantia de funcionalidade por outro meio, como celulares ou *tablets*. O candidato deverá realizar sua inscrição, conforme Cadastro de Pessoas Físicas - CPF. O *login* será feito por meio do número do CPF e senha.

2.5. O candidato deverá seguir as instruções constante no sítio eletrônico <http://www.processoseletivo.mg.gov.br>, bem como o Manual de Instruções do Candidato, disponível na mesma plataforma.

2.6. As informações relativas ao processo seletivo, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, Manual de Instruções do Candidato, cronograma, dentre outros, estarão disponíveis no sítio eletrônico da FUNED, conforme link: [www.funed.mg.gov.br](http://www.funed.mg.gov.br)

2.7. A relação de documentos necessários para inscrição, conforme previsto nas etapas I e II deste Edital é a seguinte:

2.7.1. Cópia digitalizada dos diplomas (frente e verso), emitidos por instituição de ensino oficial, relativos à formação exigida para a vaga na qual o candidato se inscreveu. Em substituição ao diploma será aceita a declaração de conclusão de curso, acompanhada do histórico escolar.

2.7.2. Conforme exigido no pré-requisito do Anexo I de cada vaga, serão consideradas as seguintes formas de comprovação de experiência profissional:

2.7.2.1. Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – da página que contenha a foto, da página que corresponda à qualificação civil, e das páginas que constem anotações do registro, ou a cópia da carteira de trabalho virtual, contendo as mesmas informações.



## **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

2.7.2.2. Quando exigido no pré-requisito da vaga (Anexo I), a cópia da CTPS deverá ser acrescida de declaração do empregador, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável ou contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional, que informe o período (com início e fim, ou, se ainda em exercício, será considerada a data da declaração) e a função realizada, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;

2.7.2.3. Certidão ou declaração que informe o período (com início e fim, ou, se ainda em exercício, será considerada a data da declaração) e a função realizada, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública; fornecida pelo órgão ou instituição para qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável ou autoridade responsável/contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional;

2.7.2.4. Cópia do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo – RPA – acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, ou, se ainda em exercício, será considerada a data da declaração), a função e as atividades realizadas, no caso de serviço prestado como autônomo;

2.7.3. Cópia simples de documento que comprove registro no Conselho de Classe (frente e verso), quando for exigido no pré-requisito da vaga, conforme Anexo I. Será aceito protocolo ou declaração de registro no Conselho de Classe, desde que seja emitido nos últimos 90 (noventa) dias.

2.7.4. Somente os documentos que se apresentarem legíveis serão considerados.

2.7.5. Os documentos emitidos por meio eletrônico serão aceitos quando a assinatura possuir meios de verificação.

2.8. Os interessados não poderão se inscrever para mais de uma das vagas descritas no Anexo I, haja vista a previsão de realização de entrevistas de forma concomitante.

2.8.1. O candidato poderá se inscrever somente em uma vaga do edital e caso queira optar por outra vaga, deverá excluir a primeira inscrição. A alteração da candidatura deverá seguir os prazos conforme o item 2.2.

2.9. O interessado deverá conferir as informações e documentos incluídos nos campos específicos do formulário de inscrição, não sendo possível editar sua candidatura após concluir a inscrição.

2.9.1 Após clicar em concluir, será exibida mensagem de confirmação no sistema indicando se a candidatura foi confirmada ou eliminada.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

2.10. A FUNED não se responsabiliza por inscrições não enviadas, bem como em qualquer etapa do processo, por problemas de conexão, envio de e-mails, servidor ou demais problemas de ordem técnica sendo de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.11. Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.

2.12. Ao efetivar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo Público Simplificado, tais como se encontram estabelecidas neste Edital e amparadas nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações respectivas, realizadas na forma deste Edital, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.13. O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o Processo Seletivo Público Simplificado e a constatação de irregularidades nas informações ou na documentação, em qualquer fase do Processo ou mesmo na vigência do contrato, implicará na exclusão do candidato ou rescisão contratual e aplicação de penalidades cabíveis.

2.14. Compete ao candidato o acompanhamento de todos os atos, informações e divulgações relativas a este Processo Seletivo Público Simplificado ao qual se submete, pelo sítio eletrônico [www.funed.mg.gov.br](http://www.funed.mg.gov.br). Conforme ANEXO IV – CRONOGRAMA

2.15. A FUNED não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que venham a comprometer a continuidade de sua participação no processo seletivo, sua avaliação ou mesmo a formalização do contrato.

2.16. O prazo e condições de recurso são informados no item 5 deste Edital.

2.17. Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

2.18. Todos os documentos devem estar em formato PDF e cada documento poderá ter o tamanho máximo de 05 (cinco) megabytes.

2.19. Os documentos pessoais necessários para realizar a inscrição através do sítio eletrônico- <http://www.processoseletivo.mg.gov.br> devem ser digitalizados em frente e verso, garantindo uma apresentação clara e legível.

### **2.20 DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

2.20.1 O candidato, desde logo, manifesta pela livre, informada e inequívoca a concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

2.20.2 O candidato consente e concorda que a Fundação Ezequiel Dias tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realizem o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

2.20.3 Além disso, Fundação Ezequiel Dias fica autorizada a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos dados inseridos pelo candidato, visando a interação entre as partes, como divulgação de material por e-mail e redes sociais, com o objetivo de divulgar o certame.

2.20.4 A Fundação Ezequiel Dias fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

2.20.5 No momento da inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste edital, bem como aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

### **DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO**

3.1. Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
- b) Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;
- c) Estar quite com a justiça eleitoral;
- d) Estar quite com o serviço militar;
- e) Apresentar atestado de aptidão física e mental, se aplicável;



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

- f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
- g) Não ser aposentado por invalidez;
- h) Registro do Conselho de Classe ativo, se aplicável;
- i) Não ser detentor de cargo, emprego ou função pública, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;
- j) Comprovar habilitação específica para a vaga para a qual foi selecionado.
- k) Não ser gerente ou sócio administrador de empresa comercial ou industrial, conforme Art. 217 da Lei 869/52.
- l) O horário da jornada de trabalho será informado na data de início do exercício da função, estando ciente o selecionado que exercerá suas atividades de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

3.2. Durante a inscrição, o candidato deverá declarar que atende aos requisitos mínimos quando da contratação. Estes requisitos são considerados obrigatórios. Assim, a declaração pela não conformidade com algum dos incisos do item 3.1 implicará na eliminação automática do candidato, não sendo possível a realização de nova inscrição.

3.3. No momento da contratação, caso seja identificado alguma irregularidade quanto os requisitos do item 3.1, e não for possível comprovar qualquer um dos requisitos para a investidura na função, o candidato não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.

3.4. Não participar da gerência ou administração de empresa comercial ou industrial, salvo os casos expressos em lei; não exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como acionista, quotista ou comandatário (art. 217, incisos VI e VII, Lei 869/52).

### DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo Público Simplificado será composto por três etapas conforme ANEXO IV deste Edital. São elas:

4.1.1. **1ª ETAPA: CANDIDATURA E HABILITAÇÃO** - Nessa etapa, o candidato deverá preencher as informações pessoais e dados curriculares em formulário eletrônico e, em seguida, anexar a documentação listada no item 2.7. Essa etapa tem caráter eliminatório.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

4.1.1.1. A análise dos documentos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo que será composta por pelo menos 03 (três) servidores públicos: um membro da área técnica e 2 indicados pela unidade setorial de recursos humanos, ambos do órgão ou entidade contratante. A comissão conferirá se as inscrições obedecem às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital.

4.1.1.2. A Comissão do Processo Seletivo conforme especificado no item 4.1.1.1 para analisar os documentos dos candidatos referentes às suas vagas será formalizada por meio de Portaria. (Comissão Examinadora será publicada)

**4.3. 2ª ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS** - Consiste em Análise de Currículo e Títulos para verificação das informações prestadas relativas à experiência acadêmica e profissional, que deverão estar em conformidade com as atribuições da vaga e com o pré-requisito do Anexo I de cada vaga. Esta etapa tem caráter apenas classificatório.

4.1.2.1. A etapa de análise de currículo e títulos terá como valor máximo 100 pontos conforme Anexo II deste Edital.

4.1.2.2. A análise dos documentos será realizada pela comissão descrita no item 4.1.1.1, que atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos no Anexo II.

4.1.2.3. Serão pontuadas apenas as experiências profissionais informadas pelo candidato que sejam compatíveis com as atribuições da vaga selecionada e que excedam o tempo de experiência obrigatória exigida na etapa de Candidatura e Habilitação, se for o caso. A experiência excedente precisa ter pelo menos 1 ano completo para ser pontuada. Dessa forma, o tempo de experiência exigido como pré-requisito obrigatório não será pontuado.

4.1.2.4. Não serão consideradas frações de ano ou tempo arredondado para efeito de cálculo de pontuação das experiências profissionais informadas.

4.1.2.5. Não serão consideradas para efeito de experiência profissional a realização de estágios (acadêmico e profissionais), experiência de bolsista de mestrado, doutorado e pós-doutorado, bolsista de pesquisa ou qualquer outro tipo de bolsa, docência e atuação em empresa júnior.

4.1.2.6. O candidato poderá participar do Processo Seletivo Público Simplificado mesmo não obtendo pontuação nas experiências profissionais e acadêmicas, uma vez atendidos os pré-requisitos contidos no Anexo I.

4.1.2.7. No caso de candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na 2ª etapa, será utilizada como critério de desempate a idade e





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

será mais bem classificado o candidato de maior idade. Permanecendo o empate, o 2º critério de desempate será o candidato que obtiver maior pontuação na experiência.

4.1.2.8. A lista dos candidatos habilitados na 1ª etapa e a classificação dos candidatos de acordo com as notas obtidas na 2ª etapa serão divulgadas no link do sítio eletrônico: <http://www.funed.mg.gov.br/>.

4.1.2.9. Serão classificados para participação na próxima etapa, os 06 (seis) candidatos com maior pontuação na 2ª etapa por vaga, podendo ser menos, caso não haja o número de candidatos suficientes.

**4.4. 3ª ETAPA – ENTREVISTA** – Consiste em realizar a entrevista com os candidatos aptos, em busca de informações e evidências sobre a trajetória profissional do candidato, para identificar quais comportamentos e resultados obteve, bem como agiu em determinadas situações profissionais, sendo esta etapa de caráter classificatório e eliminatório.

4.1.3.1. As entrevistas serão realizadas pela comissão descrita no item 4.1.1.1, que atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos pelo Decreto 48.097/20 e Anexo III deste Edital:

- a) Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação;
- b) Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação;
- c) Capacidade de trabalho em equipe;
- d) Habilidade de comunicação.

4.1.3.2. A avaliação dos critérios do item 4.1.3.1 será feita com base no Anexo III, sendo que a nota final desta etapa resultará da média das notas atribuídas pelos avaliadores.

4.1.3.3. Para a seleção de candidatos, referente à vaga Funed 03, especificada no Anexo I, as entrevistas serão realizadas parcialmente em inglês para fins de avaliação dos critérios estabelecidos nas letras b) e d) do item 4.1.3.1.

4.1.3.4. Os candidatos serão convocados para a entrevista com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis por meio do endereço eletrônico informado no ato do cadastro, bem como será publicado no sítio eletrônico <http://www.funed.mg.gov.br/>.

4.1.3.5. A entrevista será realizada por meio de videoconferência ou presencial, a ser informado no ato da convocação para entrevista, sendo de responsabilidade do candidato toda a infraestrutura necessária, tal como computador, internet e aplicativo a ser informado.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

4.1.3.6. Caso seja detectada pelas Comissões do Processo Seletivo PSPS a impossibilidade de realização das entrevistas online antes ou durante a realização das mesmas, em função de instabilidade na rede utilizada pela Comissão, Cada Comissão poderá agendar para outra data, entrevista no formato presencial ou reagendamento online, respeitando o Edital, item 4.1.3.4.

4.1.3.7. A data e o horário das entrevistas serão informados aos candidatos por meio do endereço eletrônico indicado no ato do cadastro, bem como será publicado no sítio eletrônico <http://www.funed.mg.gov.br/>.

4.1.3.8. Para participar da entrevista, o candidato deverá se identificar exibindo original da carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto para conferência da Comissão Avaliadora.

4.1.3.9. As entrevistas serão realizadas de forma coletiva, com a possibilidade de serem conduzidas de forma individual, caso haja apenas um candidato classificado. Todas as entrevistas serão registradas em áudio e/ou vídeo.

4.1.3.10. O não comparecimento do candidato à entrevista implicará automaticamente na sua eliminação. Nos casos em que não houver aprovados nesta etapa, a Comissão Especial, mencionada no item 1.4 desde Edital, poderá convocar para entrevista o próximo candidato classificado na 2ª Etapa.

4.1.3.11. A tolerância para comparecimento à entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos do horário agendado. O atraso superior a 15 (quinze) minutos implicará automaticamente na eliminação do candidato. Nesse caso, a Comissão Especial, mencionada no item 1.4 deste Edital, poderá convocar para entrevista o próximo candidato classificado na 2ª Etapa.

4.1.3.12. A entrevista terá duração máxima de 120 minutos.

4.1.4. Para ser considerado habilitado na etapa da Entrevista, o candidato deverá alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação prevista desta etapa e obter pontuação em todos os indicadores previstos no Anexo III deste Edital.

4.1.4.1. O candidato inabilitado na etapa da Entrevista será eliminado automaticamente do processo.

4.1.5. Na hipótese de não haver candidato habilitado na etapa da Entrevista, a Comissão Especial, mencionada no item 1.4 deste Edital, poderá convocar para a entrevista os seis próximos candidatos classificados na 2ª Etapa ou quantidade inferior de candidatos, caso não haja seis, para participação na entrevista.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

4.1.6. A nota final dos candidatos, adotada para efeitos de classificação final, será composta pelo somatório da pontuação obtida na 2ª etapa e na 3ª etapa. Será selecionado o candidato que obtiver maior pontuação total.

4.1.7. No caso de candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na classificação final, será utilizada, como critério de desempate, a idade e será mais bem classificado o candidato de maior idade. Permanecendo o empate, o 2º critério de desempate será o candidato que obtiver maior pontuação no requisito conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação.

4.1.8. O resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no sítio eletrônico <http://www.funed.mg.gov.br/>.

4.1.9. Caso não ocorra candidatos habilitados na 1ª etapa ou candidatos suficientes para o preenchimento das vagas, poderá haver abertura de novo período de inscrição para as vagas não preenchidas.

4.1.10. Após a publicação do resultado final, as respectivas convocações para exame médico admissional e apresentação da documentação necessária para celebração de contrato administrativo dos candidatos selecionados serão divulgadas no sítio eletrônico <http://www.funed.mg.gov.br/>.

### DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recurso em qualquer etapa do processo. O recurso deverá ser encaminhado por meio do e-mail: [funed.psp@funed.mg.gov.br](mailto:funed.psp@funed.mg.gov.br) em até 02 dias úteis, a partir do primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa do Processo Seletivo Público Simplificado, conforme o cronograma do anexo IV. Os recursos serão recebidos a partir das 09:00 horas da data de início da fase recursal previsto no anexo IV até às 17:00 horas da data final do período recursal.

5.2. O requerimento deverá ser preenchido eletronicamente e encaminhado em formulário próprio disponibilizado no período com a fundamentação referente apenas à etapa selecionada para o recurso, e os documentos adicionais que julgar pertinentes (se houver), deverão ser digitalizados e anexados em formato PDF ao e-mail e em arquivo único.

5.2.1. Para fins de análise de recursos dos resultados de Candidatura e habilitação (1ª etapa) e Análise de Currículo e Títulos (2ª etapa) referente a



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

revisão da pontuação, não serão considerados documentos adicionais enviados que não foram inseridos no ato da inscrição.

5.2.2. As solicitações para acesso às gravações das entrevistas online (3ª etapa) devem ser realizadas através do e-mail oficial do processo seletivo simplificado, [funed.psps@funed.mg.gov.br](mailto:funed.psps@funed.mg.gov.br), dentro do prazo estipulado para interposição de recurso previsto no item 5.1.

5.2.2.1. O acesso às gravações das entrevistas será disponibilizado exclusivamente ao solicitante, em dia e horário determinados pela Comissão Examinadora. O processo ocorrerá de forma presencial na sede da Fundação Ezequiel Dias, não sendo permitido o envio ou a reprodução das gravações.

5.3. O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato pela respectiva comissão pelo sítio eletrônico <http://www.funed.mg.gov.br/> em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data posterior ao encerramento do prazo recursal.

5.4. O prazo a que se refere ao item 5.1 iniciará no primeiro dia útil após a publicação do resultado referente ao Processo Seletivo Público Simplificado conforme o cronograma do anexo IV.

5.5. Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo ou encaminhados de forma diversa do disposto no item 5 deste edital.

5.6. O recurso encaminhado deve apresentar a fundamentação referente à etapa selecionada para recurso.

5.6.1. Para cada etapa é necessário enviar um formulário de recurso indicando a respectiva etapa a que se refere.

5.7. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos que:

5.7.1. estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

5.7.2. forem apresentados fora do prazo estabelecido;

5.7.3. apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a relacionada ao recurso;

5.7.4. apresentarem argumentação contra terceiros;

5.7.5. desrespeitem, em seu teor, a banca examinadora;

5.8. Somente será considerado o recurso enviado por meio de mensagem eletrônica para o e-mail conforme especificações do item 5.1.

5.9. Caso a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação do resultado, prevalecerá a nova análise, alterando a nota inicial obtida para uma nota superior ou inferior para efeito de classificação.

5.10. Em hipótese alguma será aceita solicitação de revisão de recurso.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

### **DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS**

6.1. O exame admissional seguirá as orientações da Resolução SEPLAG nº 036, de 10 de maio de 2022.

6.2. Para contratação do candidato selecionado, o exame admissional será realizado pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador da Funed, que emitirá atestado de saúde ocupacional.

6.3. O candidato considerado inapto no exame médico admissional estará impedido de ser contratado e, neste caso, será convocado o próximo candidato aprovado.

6.4. Para realização de exame admissional, o candidato deverá apresentar os exames listados no item 6.4.1 e deverá submeter-se à inspeção médica.

6.4.1. Na data agendada, deverão ser apresentados original de resultado dos seguintes exames feitos às expensas do candidato aprovado:

- a) hemograma completo;
- b) glicemia de jejum;
- c) urina rotina.
- d) Anti-HBS quantitativo
- e) ALT e AST
- f) Teste acuidade visual, quando aplicável

6.4.1.1. Deverá ser apresentado o cartão de vacinas do candidato.

6.4.2. Os exames deverão indicar, além do nome completo, o número do documento de identidade do candidato; a identificação dos profissionais que os realizaram; e a data de sua realização. No exame de urina rotina deverá constar que a urina foi colhida no referido laboratório. No exame admissional não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digitalizada, fotocopiados ou por fax.

### **DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Os contratos temporários firmados com fundamento no inciso VI, do art. 3º da Lei nº 23.750/2020 e no inciso VI, do art. 2º do Decreto nº 48.097/2020, terão a vigência de 12 meses, e poderão ser prorrogados por mais 12 meses, em observação ao limite constante no inciso III do art. 5º, e no inciso IV do parágrafo único do art. 5º da Lei nº 23.750/2020, bem como



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

no inciso III do art. 4º e no inciso IV do parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 48.097/2020.

7.2. O contrato poderá ser extinto em data anterior à vigência, nos casos em que a causa transitória de excepcional interesse público cesse, nos termos do art. 16, inciso III, da Lei 23750 de 23/12/2020.

7.3. O candidato convocado para contratação que não se apresentar para a realização de exame admissional, na data e horário agendados, ou manifestar recusa em assinar o contrato, a partir da data de convocação, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final.

7.4. Para formalizar o contrato administrativo com o órgão ou entidade de exercício o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia de:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral e Último Comprovante de Votação;
- d) Comprovante de Endereço Residencial;
- e) Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
- f) Diploma ou declaração de escolaridade;
- g) 2 fotografias 3x4 recentes;
- h) Cadastro no PIS/PASEP;
- i) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
- j) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
- k) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- l) Certidão de nascimento ou de casamento;
- m) Comprovante de conta bancária do Banco Itaú;
- n) Carteira de Trabalho, contendo o comprovante do primeiro emprego;
- o) Registro no Conselho de Classe e Certidão de Registro e Regularidade, quando for o caso;
- p) Acessar o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, disponível no link <https://www.conselhodeetica.mg.gov.br/o-codigo-de-etica/codigo-de->



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

[conduta-etica-do-agente-publico-e-da-alta-administracao-estadual](#) para conhecimento dos princípios e regras éticas que regem o Serviço Público Estadual.

7.5. O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.

7.6. O Contrato Administrativo somente surtirá efeitos jurídicos e econômicos a partir do início de exercício pelo contratado de suas atividades funcionais.

7.7. Os contratos temporários firmados com base no inciso VI, do art. 3º da Lei nº 23.750/2020 e no inciso VI, do art. 2º do Decreto nº 48.097/2020, de acordo com Ofício Circular COF nº 05/2019, poderão ser estabelecidos por tempo remanescente de contrato anteriormente firmado, sendo celebrados, então, pelo tempo residual deixado a partir da rescisão contratual anterior, ocorrida antes da data fim prevista.

### DA EXTINÇÃO, DO TÉRMINO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato celebrado será extinto, sem direito a indenizações de qualquer espécie:

- a) Pelo término do prazo contratual;
- b) Por iniciativa do contratado;
- c) Pela extinção da causa transitória justificadora da contratação;
- d) Por descumprimento de cláusula contratual pelo contratado, mediante procedimento administrativo disciplinar e garantida a ampla defesa.

8.1.1. Nos casos dos itens b e c do item anterior a extinção será precedida de comunicação à parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único, §1º e §2º do artigo 16, da Lei 23750 de 23/12/2020.

8.2. O contrato será rescindido, ainda, em caso de infração disciplinar comprovada nos termos da Lei 23750 de 23/12/2020 e Lei n.º 869/52.

8.3. Na extinção, no término e na rescisão serão pagos os dias trabalhados, o décimo terceiro salário proporcional e demais direitos previstos no parágrafo único do art. 15 da Lei 23750 de 23/12/2020.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

9.1. As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital estarão disponíveis no sítio eletrônico <http://www.funed.mg.gov.br/>

9.2. A classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, observada a legislação vigente, a ordem de classificação e o preenchimento das vagas ofertadas.

9.3. No decorrer do processo seletivo, caso ocorra um aumento no número de vagas ofertadas neste Edital, os candidatos que foram classificados na 3ª fase, mas não foram convocados para assinatura de contrato, poderão ser chamados, de acordo com a ordem de classificação, observado o período de validade do presente processo, ficando dispensada a republicação do Edital.

9.4. Na situação de não haver mais candidatos classificados na 3ª fase do Processo Seletivo, desde que durante a vigência do Edital, poderão ser convocados mais 06 candidatos habilitados na 2ª fase para realização de entrevista, observada a ordem de classificação.

9.5. Os prazos estabelecidos neste Edital terão início no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos atos, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento de qualquer exigência ou prazo estabelecido.

9.6. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta da Lei n.º Lei 23750 de 23/12/2020, e do Decreto n.º 48.097/20, que a regulamenta, e que tratam das contratações, pela administração estadual, para atendimento a necessidades excepcionais, emergenciais e temporárias.

9.7. O Anexo I deste Edital relaciona o quantitativo de vagas de contratos administrativos temporários.

9.8. É de responsabilidade do candidato manter suas informações cadastrais atualizadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

9.9. As dúvidas do processo seletivo deverão ser encaminhadas para [funed.psps@funed.mg.gov.br](mailto:funed.psps@funed.mg.gov.br).

9.9.1. Durante a realização do processo seletivo, o atendimento do e-mail de dúvidas será realizado em dias úteis, no horário das 09:00 às 17:00 horas.

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, mencionada no item 1.4 desde Edital.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2024

Felipe José Fonseca Attiê

Presidente da Fundação Ezequiel Dias



**ANEXO I**  
**DESCRIÇÃO DOS CARGOS EQUIVALENTES, REMUNERAÇÃO, ATIVIDADES, CATEGORIAS PROFISSIONAIS E PRÉ-REQUISITOS**

<b>FUNED 01 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – ANALISTA JURÍDICO EM PROCESSOS DE COMPRAS</b>						
<b>CARREIRA EQUIVALENTE</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>VAGAS</b>
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço	Realizar atividades de natureza técnica/administrativa específica para o Bacharel em Direito; elaborar pareceres/notas técnicas; pesquisar legislações, doutrinas e jurisprudências inerentes à área de compras públicas e contratos; realizar análises, manifestações e diligências diversas nos processos de compra, conforme necessidade; Elaborar despachos, informações, relatórios e ofícios; Auxiliar a chefia imediata da área de lotação e demais chefias subordinadas sempre que solicitado; Auxiliar em todas as etapas dos processos de compras e prestar auxílio a todos os Serviços subordinados a área de lotação, quando necessário; Proporcionar orientação jurídica à equipe da área de lotação e demais chefias subordinadas à área de lotação; Prestar Apoio/Orientação /Informações às Outras Unidades da FUNED; Auxiliar na elaboração e revisão dos procedimentos e Formulários da área de lotação; Analisar processos de compra, realizando as devidas conferências do processo para elaboração de formulário para definição e autorização de modalidade; Analisar Termos de Referência e propor melhorias; Contribuir na Elaborar Editais de Licitação e atestados de utilização das minutas padrões de acordo com a	1-Graduação em Direito;  2-Experiência profissional de 02 anos comprovada em instrução de processos de compras e licitações.  Obs.: Para comprovação e para pontuação de experiência profissional é necessária a apresentação de declaração que informe o período (com início e fim, ou, se ainda em exercício, será considerada a data da declaração) e a função realizada, com a descrição das atividades desenvolvidas, conforme item 2.7.2 do Edital.	05

				análise realizada; Prestar apoio e dar orientações nos treinamentos realizados pela área de lotação; Elaborar minutas de portarias e ordens de serviços de interesse da área de lotação; Propor atos, normas ou instruções para melhorar as ações da área de lotação e demais chefias subordinadas à área; Auxiliar na análise e nas respostas/encaminhamentos das demandas recebidas pelos órgãos de controle; Auxiliar a área de lotação nos encaminhamentos das ressalvas e diligências contidas nas Notas Jurídicas emanadas nos Processos de Compras; Realizar outras atividades técnicas/administrativas compatíveis com a sua formação.	
--	--	--	--	--	--

**FUNED 02 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – ANALISTA EM LABORATÓRIO**

<b>CARREIRA EQUIVALENTE</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>VAGAS</b>
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade de do serviço	De acordo com a formação acadêmica, executar atividades técnicas de análises laboratoriais, conforme descrito abaixo, para assessoramento à investigação epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador ou sanitária e avaliação de riscos relacionados a produtos/serviços de interesse a saúde pública: Análises microbiológicas; microscópicas, imunológicas, bioquímicas, parasitológicas, entomológicas, hematológicas e moleculares. Realizar análises laboratoriais (fase pré-analítica, analítica e pós-analítica); Avaliar os dados constantes nas fichas epidemiológicas e outros documentos que acompanham as amostras; Conferir e corrigir as informações constantes no mapa de trabalho dos sistemas de informação; Realizar os registros pertinentes às atividades; Cadastrar amostras/resultados e liberar laudos das análises nos sistemas informatizados; Elaborar e liberar laudos de análises para diagnóstico e vigilância laboratorial de doenças e agravos conforme sua habilitação legal; Fazer análise crítica dos processos do	1-Graduação em Farmácia, ou Biologia, ou Biomedicina;  2-Experiência profissional de 01 ano comprovada em recebimento de amostras, ou sorologia, ou biologia molecular, ou microbiologia, ou tuberculose, ou análises clínicas.  Obs.: Para comprovação e para pontuação de experiência profissional é necessária a	03

			<p>laboratório, em conjunto com a referência técnica e desencadear as ações necessárias, como ações corretivas, preventivas, propor melhorias, etc.; Verificar, desenvolver, validar e implantar metodologias analíticas; Capacitar, orientar e supervisionar as atividades de técnicos, auxiliares, estagiários e bolsistas; Elaborar relatórios de análises laboratoriais, e de gestão; Realizar supervisões técnicas e capacitações em laboratórios que realizam análises de interesse da saúde pública; Gerenciar, em conjunto a referência técnica, os equipamentos e instrumentos da área (planos de manutenção, calibração, qualificação); Operar equipamentos de laboratório conforme treinamento; Zelar pela conservação e bom uso de equipamentos; Manter a limpeza e organização das áreas; Prestar informações aos clientes internos e externos; Elaborar, verificar e aprovar documento da qualidade, como Procedimentos Operacionais Padrão – POP e Instrução de Trabalho – IT, manuais e outros pertinentes às tarefas sob sua responsabilidade; Segregar, tratar e destinar resíduos sólidos e líquidos; Transportar materiais destinados à higienização e descontaminação, quando necessário; Transportar resíduos e rejeitos destinados à descontaminação e/ou descarte, quando necessário; Transportar meios de cultura, soluções e reagentes do local de produção para os laboratórios e vice-versa, quando necessário; Realizar a esterilização de resíduos/rejeitos gerados no complexo NB2/NB3, quando necessário; Gerenciar, em conjunto com a referência técnica, os insumos da área (controle de estoque vidrarias, reagentes, soluções, kits, dentre outros; planejamento e acompanhamento de compras, inspeção de insumos e equipamentos, etc.); Participar de grupos de discussões e comissões técnico-científicas internas e externas de interesse da instituição; Atuar na pesquisa, desenvolvimento e inovação nas áreas da vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador, qualidade, biossegurança, novas metodologias, produtos e serviços de acordo com a área de atuação e interesse</p>	<p>apresentação de declaração que informe o período (com início e fim, ou, se ainda em exercício, será considerada a data da declaração) e a função realizada, com a descrição das atividades desenvolvidas, conforme item 2.7.2 do Edital.</p> <p>3-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional, com habilitação para liberação de laudos de amostras biológicas humanas e/ou animais</p>	
--	--	--	--	---	--

				institucional; Zelar pela manutenção da integridade e guarda de resultados de análises, registros, experimentos e outros documentos da área; Cumprir todos os procedimentos de Gestão da Qualidade e Biossegurança estabelecidos; Gerenciar, em conjunto com a chefia e referência técnica, a aplicação das normas de biossegurança e qualidade pela equipe; Operar os sistemas de informação utilizados no setor; Atuar com imparcialidade, confidencialidade, ética e cooperação; Atender as convocações da Diretoria em caso de acionamento do Plano de Resposta da FUNED às Emergências em Saúde Pública; Realizar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Zelar pela conservação e responsabilizar-se junto com a chefia pela carga patrimonial da área; Desempenhar outras atividades designadas pela Chefia imediata.		
--	--	--	--	---	--	--

**FUNED 03 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – ANALISTA EM LABORATÓRIO QUÍMICA ESPECIALIZADA**

<b>CARREIRA EQUIVALENTE</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>VAGAS</b>
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade de do serviço	De acordo com a formação acadêmica, executar atividades técnicas de análises laboratoriais, conforme descrito abaixo, para assessoramento à investigação epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador ou sanitária e avaliação de riscos relacionados a produtos/serviços de interesse a saúde pública: Análises químicas, físico-químicas, microbiológicas; microscópicas, imunológicas, bioquímicas, mecânicas, parasitológicas, entomológicas, hematológicas e moleculares; Análises da rotulagem e embalagem em produtos sujeitos ao controle sanitário. Realizar análises laboratoriais (fase pré-analítica, analítica e pós-analítica); Avaliar os dados constantes nas fichas epidemiológicas, termos de coleta de amostra e outros documentos que acompanham as amostras; Conferir e corrigir as informações constantes no mapa de trabalho dos sistemas de informação; Realizar os registros pertinentes às atividades; Cadastrar amostras/resultados e liberar laudos das análises nos sistemas informatizados;	1-Graduação em Química ou Farmácia;  2-Experiência profissional de 03 anos comprovada em desenvolvimento e validação de metodologia analítica por meio das técnicas de cromatografia líquida/gasosa ou espectrometria de massas.  Obs.: Para comprovação e para pontuação de experiência profissional é	01

				<p>Elaborar laudos analíticos e emitir pareceres e interpretações dos resultados conforme legislação aplicada; Elaborar e liberar laudos de análises para diagnóstico e vigilância laboratorial de doenças e agravos conforme sua habilitação legal; Fazer análise crítica dos processos do laboratório, em conjunto com a referência técnica e desencadear as ações necessárias, como ações corretivas, preventivas, propor melhorias, etc.; Verificar, desenvolver, validar e implantar metodologias analíticas; Capacitar, orientar e supervisionar as atividades de técnicos, auxiliares, estagiários e bolsistas; Elaborar relatórios de análises laboratoriais, e de gestão; Realizar supervisões técnicas e capacitações em laboratórios que realizam análises de interesse da saúde pública; Gerenciar, em conjunto a referência técnica, os equipamentos e instrumentos da área (planos de manutenção, calibração, qualificação); Operar equipamentos de laboratório conforme treinamento; Zelar pela conservação e bom uso de equipamentos; Manter a limpeza e organização das áreas; Prestar informações aos clientes internos e externos; Elaborar, verificar e aprovar documento da qualidade, como Procedimentos Operacionais Padrão – POP e Instrução de Trabalho – IT, manuais e outros pertinentes às tarefas sob sua responsabilidade; Segregar, tratar e destinar resíduos sólidos e líquidos; Transportar materiais destinados à higienização e descontaminação, quando necessário; Transportar resíduos e rejeitos destinados à descontaminação e/ou descarte, quando necessário; Transportar meios de cultura, soluções e reagentes do local de produção para os laboratórios e vice-versa, quando necessário; Realizar a esterilização de resíduos/rejeitos gerados no complexo NB2/NB3, quando necessário; Gerenciar, em conjunto com a referência técnica, os insumos da área (controle de estoque vidrarias, reagentes, soluções, kits, dentre outros; planejamento e acompanhamento de compras, inspeção de insumos e equipamentos, etc.); Participar de grupos de discussões e comissões técnico-científicas internas e externas de</p>	<p>necessária a apresentação de declaração que informe o período (com início e fim, ou, se ainda em exercício, será considerada a data da declaração) e a função realizada, com a descrição das atividades desenvolvidas, conforme item 2.7.2 do Edital.</p> <p>3-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional.</p>	
--	--	--	--	---	---	--

				<p>interesse da instituição; Atuar na pesquisa, desenvolvimento e inovação nas áreas da vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador, qualidade, biossegurança, novas metodologias, produtos e serviços de acordo com a área de atuação e interesse institucional; Zelar pela manutenção da integridade e guarda de resultados de análises, registros, experimentos e outros documentos da área; Cumprir todos os procedimentos de Gestão da Qualidade e Biossegurança estabelecidos; Gerenciar, em conjunto com a chefia e referência técnica, a aplicação das normas de biossegurança e qualidade pela equipe; Operar os sistemas de informação utilizados no setor; Atuar com imparcialidade, confidencialidade, ética e cooperação; Atender as convocações da Diretoria em caso de acionamento do Plano de Resposta da FUNED às Emergências em Saúde Pública; Realizar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Zelar pela conservação e responsabilizar-se junto com a chefia pela carga patrimonial da área; Desempenhar outras atividades designadas pela Chefia imediata.</p>	
--	--	--	--	--	--

**FUNED 04 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – ANALISTA DE PROJETOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS DE VACINAS**

<b>CARREIRA EQUIVALENTE</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>VAGAS</b>
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço	Atuar na equipe responsável pelo gerenciamento de projetos de transferência de tecnologia de medicamento biológico e auxiliar o fiscal de contrato entre Funed e transferidor de tecnologia. Participar da elaboração do mapeamento de processos e planejamento operacional das atividades do processo em transferência, de acordo com as fases do projeto. Avaliar documentação técnica disponibilizada pelo detentor da tecnologia (procedimentos, registro, ordem de produção). Realizar a integração das ações dos envolvidos no projeto, seja internamente na Funed ou com parceiros externos. Leitura e interpretação de documentos técnicos e participação em	<p>1-Graduação em Farmácia ou Engenharia Química ou Engenharia de Produção;</p> <p>2-Experiência profissional de 01 ano comprovada em Indústria Farmacêutica;</p> <p>Obs.: Para comprovação e para pontuação de</p>	01

				reuniões com especialistas e representantes da empresa detentora da tecnologia, na língua inglesa.	<p>experiência profissional é necessária a apresentação de declaração que informe o período (com início e fim, ou, se ainda em exercício, será considerada a data da declaração) e a função realizada, com a descrição das atividades desenvolvidas, conforme item 2.7.2 do Edital.</p> <p>3-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional</p>	
--	--	--	--	--	---	--

**FUNED 05 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – FARMACÊUTICO**

<b>CARREIRA EQUIVALENTE</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>VAGAS</b>
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço	Planejar, organizar, supervisionar e acompanhar a produção nas unidades fabris de Farmoquímicos e/ou de Produtos Biológicos conforme BPF (Boas Práticas de Fabricação). Avaliar criticamente a performance de equipamentos e sistemas de utilidades, acompanhar e implantar melhorias nos processos produtivos nas unidades fabris de Farmoquímicos e/ou Produtos Biológicos; Operar equipamentos e sistemas de utilidades (mediante treinamento); operar, acompanhar o desempenho, avaliar criticamente os resultados, planejar intervenções e sanitizações em sistemas de geração de água de grau farmacêutico (água purificada e WFI). Elaborar e revisar documentações técnicas e de processos	<p>1-Graduação em Farmácia Industrial ou Generalista</p> <p>2-Experiência profissional de 01 ano comprovada em produção de Indústria Farmacêutica</p> <p>Obs.: Para comprovação e para pontuação de experiência profissional</p>	03

				<p>relacionados a área produtiva conforme BPF; Tratar não conformidades, desvios e controles de mudança, atuando junto a garantia da qualidade; Avaliar tecnicamente protocolos, relatórios e laudos junto aos serviços de validação, qualificação e controle de qualidade; Orientar, realizar treinamentos e/ou programar treinamentos operacionais e aqueles com interface BPF para os funcionários da área.</p> <p>Obs.: o candidato deverá apresentar resistência para execução do trabalho; não ser alérgico a matérias-primas de fabricação de medicamentos (exposição).</p>	<p>é necessária a apresentação de declaração que informe o período (com início e fim, ou, se ainda em exercício, será considerada a data da declaração) e a função realizada, com a descrição das atividades desenvolvidas, conforme item 2.7.2 do Edital.</p> <p>3-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional</p>	
--	--	--	--	--	--	--

**FUNED 06– Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – MÉDICO VETERINÁRIO**

<b>CARREIRA EQUIVALENTE</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>VAGAS</b>
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço	Processos de saúde animal, de maneira a assegurar animais aptos ao controle de qualidade do processo produtivo de soros hiperimunes. Desenvolver e coordenar treinamentos no bem-estar animal e experimentação animal. Auxiliar na programação de análises de controle de qualidade que utilize animais; Assumir a Responsabilidade Técnica, como Médico Veterinário, do biotério de experimentação animal; Realizar procedimentos como eutanásia, anestesia, cirurgia, exames clínicos ou terapêutica dos animais do biotério; Orientar na alimentação animal; Auxiliar e supervisionar os testes de controle de qualidade que utilizam animais e responsabilizar tecnicamente pela saúde clínica e bem estar dos animais utilizados no controle de qualidade;	<p>1-Graduação em Medicina Veterinária;</p> <p>2-Experiência profissional de 01 ano comprovada em manejo de animais de experimentação;</p> <p>Obs.: Para comprovação e para pontuação de experiência profissional é necessária a apresentação de declaração que informe</p>	01



			<p>Avaliar clinicamente, no momento do recebimento, animais adquiridos de compras ou doação; Acompanhar o transporte de animais oriundos de outros biotérios ou treinar funcionário para acompanhar o transporte; Treinar funcionários no manejo em animais; Realizar trabalho conjunto aos demais membros da equipe na definição de melhorias no controle de qualidade e infraestrutura do biotério; Auxiliar em grupos de discussões e comissões técnico-científicas internas e externas de interesse da Instituição; Auxiliar no monitoramento de controles de mudança bem como elaboração e execução dos respectivos planos de ação; Auxiliar na elaboração das análises de risco pertinentes bem como na elaboração e execução dos respectivos planos de ação; Auxiliar na elaboração, tratamento e monitoramento de não conformidades e anomalias bem como na elaboração e execução dos respectivos planos de ação; Auxiliar na implementação de metodologias analíticas (validações, verificações, qualificações, padronizações); Cumprir e primar pelas normas NBR ISO/IEC 9001:2015, RDC Anvisa nº 658/2022 de Boas Práticas</p> <p>de Fabricação; Elaborar e revisar e treinar procedimentos do Sistema</p> <p>de Qualidade (GA's, MET's, IT's, EMP's, EPT's, EME's); registrar e informar qualquer não conformidade ou anomalia segundo fluxo e procedimentos específicos; seguir as normas de biossegurança e boas práticas de laboratório.</p> <p>Obs.: Disponibilidade para participar de rodízio de plantões em fins de semana e feriados, de acordo com a demanda da área.</p>	<p>o período (com início e fim, ou, se ainda em exercício, será considerada a data da declaração) e a função realizada, com a descrição das atividades desenvolvidas, conforme item 2.7.2 do Edital.</p> <p>3-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional</p>	
<p><b>FUNED 07 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – PESQUISADOR BIOLOGIA CELULAR</b></p>					

<b>CARREIRA EQUIVALENTE</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>VAGAS</b>
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço	Participar do Planejamento, elaboração, desenvolvimento, análise, avaliação e controle de programas, projetos, estudos e serviços técnico-científicos na área de pesquisa e desenvolvimento assistindo o pesquisador na execução dessas atividades; Participar da implantação de novas técnicas laboratoriais; Ser responsável pela execução de técnicas laboratoriais já implantadas ou em implantação no laboratório; Organizar e manter atualizados os protocolos técnicos do laboratório; Supervisionar a utilização dessas técnicas por outros membros; Assistir o pesquisador nos processos de aquisição de materiais e serviços e na organização geral do laboratório; Operar equipamentos de média e alta complexidade; Manter controle sobre os bens de patrimônio, os processos de compras e participar das comissões para os quais for designado; Participar na formação de recursos humanos; Participar e organizar as atividades solicitadas pela Unidade da Gestão da qualidade da DPD; Gerenciamento de documentação do sistema da Qualidade ISO 9001:2015; Operar equipamentos de arrasto e elevação; Participar de cursos de qualificação; Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública e preservar o sigilo das informações; Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.	1-Graduação em Bioquímica; ou Farmácia, ou Ciências Biológicas ou Biomedicina;  2-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional	01

**FUNED 08 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – PESQUISADOR TOXINOLOGIA MOLECULAR**

<b>CARREIRA EQUIVALENTE</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>VAGAS</b>
Analista e Pesquisador de	3.812,95 + GIEFS	Nível superior	40 horas cumpridas	Execução de técnicas de biologia molecular e bioquímica de proteínas, tais como: expressão de proteínas em	1-Graduação em Bioquímica;	01

Saúde e Tecnologia – APST	+ até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado		de acordo com a necessidade de do serviço	microrganismos (E.coli e P. pastoris), PCR, eletroforese de DNA e proteínas, purificação de proteínas por cromatografia líquida, realização de ensaios de atividade de proteínas. Treinamento de estudantes de graduação em técnicas de biologia molecular e bioquímica de proteínas. Gerenciamento de documentação do sistema da Qualidade ISO 9001:2015	2-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional	
---------------------------	--	--	---	---	--	--

**FUNED 09 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – ANALISTA EM MEIO AMBIENTE**

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade de do serviço	Gerenciamento de resíduos: registro de pesagem, emissão de documentos para transporte dos resíduos, registro e acompanhamento da execução das solicitações de serviço, acompanhamento e execução de ações para o manejo dos resíduos desde a segregação até a destinação final; Elaboração e atualização de documentos em conformidade com as regras de Qualidade da Funed; Monitoramento de indicadores do setor no SGI; Participação em auditorias realizadas por órgãos externos na Funed (VISA, ISO, OMS...); Monitoramento da implantação do PGRSS na Funed com a realização de auditoria em todos os laboratórios; Avaliação de ERU; Avaliação de Controle de Mudanças; Elaboração de TR e atividades relacionadas aos processos de compras da área; Ministrar treinamentos; Responder tecnicamente perante os órgãos externos pelos processos de licenciamento e operação; Realizar levantamento de atividades de monitoramento, execução de estudos ambientais e outras demandas provenientes do atendimento às determinações da Sec de Meio Ambiente para o licenciamento ambiental; Atuar no fornecimento de informações relacionados aos aspectos técnicos e construtivos relacionados aos impactos ambientais das atividades de implantação e operação (resíduos, efluentes atmosféricos, efluentes líquidos, ruídos, regularização urbana, etc); Realizar e acompanhar processos de	1-Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental;  2-Experiência profissional de 02 anos comprovada na área de Gestão Ambiental.  Obs.: Para comprovação e para pontuação de experiência profissional é necessária a apresentação de declaração que informe o período (com início e fim, ou, se ainda em exercício, será considerada a data da declaração) e a função realizada, com a descrição das atividades desenvolvidas, conforme item 2.7.2 do Edital.	01

				<p>compras de serviços necessários aos estudos ambientais para obtenção do licenciamento e cumprimento das condicionantes das licenças (resíduos, efluentes atmosféricos, efluentes líquidos, ruídos, regularização urbana, etc); Procurar por alternativas de tratamento e destinação final de resíduos que são gerados das atividades da Funed; Propor alternativas de aproveitamento de água, tratamento de efluentes; Interpretar informações técnicas e participar de reuniões com a Sec de Meio de Ambiente, Conselho Municipal de Meio Ambiente, órgãos públicos (VISA, ANVISA, SLU, COPASA, BHTRANS, etc), fornecedores de serviços na área ambiental; stakeholders (Diretoria, Alta direção, Engenharia, etc); Realizar estudos contendo estimativas de ampliação de contratos para monitoramentos, coleta e tratamento de resíduos, etc.; Adequação do sistema de gestão ambiental da Funed para obtenção da ISO 14001; Auxiliar e executar ações para implantação da política ambiental da Funed; Participar de comissões e comitês internos e externos representando o Serviço de Gestão Ambiental (SGAmb) e a Funed; Atuar na gestão e gerenciamento da unidade de conservação Floresta São Judas Tadeu (implantação de conselho consultivo, atividades de educação ambiental, projetos ambientais, monitoramento dos impactos advindos de linha de transmissão de energia elétrica instaladas na unidade de conservação, etc); Manutenção de áreas verdes com avaliação periódica da condição fitossanitária das árvores, providenciar vistoria de árvores para avaliar necessidade de supressão, acompanhar serviços de poda e supressão de árvores, capinas, manutenções em jardins; Realizar atividades correlatas; Todas as atividades serão realizadas na Sede da Funed no bairro Gameleira/BH e na Fazenda Experimental da Funed, em Betim/MG.</p>	<p>3-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional</p>	
--	--	--	--	--	---	--

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST III	R\$ 5.573,05 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Pós-graduação	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço	<p>Avaliar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente para minimização de riscos, higiene do trabalho, ergonomia e proteção contra incêndio;</p> <p>Planejar, desenvolver, implantar e avaliar técnicas relativas ao gerenciamento e controle de riscos ocupacionais;</p> <p>Avaliar e indicar medidas de controle para exposição a agentes físicos, químicos e biológicos;</p> <p>Elaborar e/ou gerenciar a elaboração e implantação do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR;</p> <p>Avaliar e emitir Laudos Técnicos das Condições Ambientais - LTCAT caracterizando atividades como insalubres e/ou perigosas, com base na legislação vigente;</p> <p>Acompanhar perícias trabalhistas como assistente técnico, quando solicitado;</p> <p>Assessorar, quando solicitado, a elaboração de projetos de obras, instalação e equipamentos, opinando do ponto de vista da Engenharia de Segurança;</p> <p>Especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio, assegurando sua qualidade e eficiência;</p> <p>Coordenar a Brigada de Prevenção e Combate a Incêndio e Emergências;</p> <p>Realizar o planejamento de compras de EPIs, uniformes e descartáveis, bem como de EPCs de competência do SSST e Elaborar Termo de Referência - TR; Estudo Técnico Preliminar – ETP dos itens.</p>	<p>1-Graduação em Engenharia ou Arquitetura e Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho;</p> <p>2-Experiência profissional de 02 anos comprovada em atividades de segurança do trabalho.</p> <p>3-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional.</p>	01

				<p>Gerenciar e/ou Fiscalizar contratos da área.</p> <p>Opinar tecnicamente e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição;</p> <p>Planejar, coordenar e executar treinamentos relativos à segurança do trabalho;</p> <p>Propor medidas preventivas, em face do conhecimento da natureza e gravidade de lesões provenientes do acidente de trabalho;</p> <p>Elaborar/revisar documentos da área, tais como Manuais, POP;</p> <p>Participar de Comissões conforme determinação da chefia superior;</p> <p>Dar apoio aos técnicos de segurança do trabalho e/ou profissionais da área de saúde, sempre que solicitado;</p> <p>Outras atividades afins e correlatas ao exercício das atribuições do cargo que lhes forem solicitadas.</p>	
--	--	--	--	--	--

**FUNED 11 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – ENGENHEIRO MECÂNICO MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO**

<b>CARREIRA EQUIVALENTE</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>VAGAS</b>
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade de do serviço	Garantir o bom funcionamento e a confiabilidade de equipamentos mecânicos em uma instalação. Suas atribuições incluem a elaboração de planos de manutenção preventiva, execução de inspeções, identificação e correção de falhas, além de supervisionar o processo de calibração de instrumentos e máquinas; gerenciar equipes, analisar dados de desempenho e propor melhorias para otimizar a eficiência operacional; elaborar revisar e/ou supervisionar a implementação dos contratos; acompanhar a execução e fiscalizar contratos	1-Graduação em Engenharia Mecânica;  2-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional	01

				<p>sob sua responsabilidade; dar suporte técnico e gerencial na elaboração e execução dos contratos; coordenar equipes terceirizadas; elaborar relatórios, pareceres, gestão de documentos da qualidade, indicadores de desempenho, implementação de melhorias de gestão de manutenção e eficiência energética; elaboração de memoriais descritivos, projetos de utilidades, participação em reunião, reporte de informações a clientes e chefias. Planejar e ministrar treinamentos e capacitações para gerar multiplicadores dentro do âmbito da Divisão de Engenharia e Infraestrutura-DE; orientar e supervisionar estagiários quanto a realização de suas atividades.</p>	
--	--	--	--	--	--

**FUNED 12 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – ENGENHEIRO MECÂNICO UTILIDADES**

<b>CARREIRA EQUIVALENTE</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>VAGAS</b>
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço	<p>Instalar, operar, realizar a manutenção preventiva e corretiva em sistemas de refrigeração. Suas atribuições envolvem a montagem e desmontagem de equipamentos, diagnóstico de problemas, troca de peças, recarga de fluidos refrigerantes, e ajustes necessários para assegurar o desempenho adequado dos sistemas. Além disso, podem ser responsáveis por interpretar diagramas e projetos, garantindo que os sistemas atendam aos padrões de eficiência energética e segurança. Elaborar revisar e/ou supervisionar a implementação dos contratos; acompanhar a execução e fiscalizar contratos sob sua responsabilidade; dar suporte técnico e gerencial na elaboração e execução dos contratos; coordenar equipes terceirizadas; elaborar relatórios, pareceres, gestão de documentos da qualidade, indicadores de desempenho, implementação de melhorias de gestão de manutenção e eficiência energética. Elaboração de memoriais descritivos, projetos de utilidades,</p>	<p>1-Graduação em Engenharia Mecânica;</p> <p>2-Experiência profissional de 01 ano comprovada em Sistemas de Refrigeração.</p> <p>Obs.: Para comprovação e para pontuação de experiência profissional é necessária a apresentação de declaração que informe o período (com início e fim, ou, se ainda em exercício, será considerada a data da declaração) e a função</p>	01

				participação em reunião, reporte de informações a clientes e chefias. Planejar e ministrar treinamentos e capacitações para gerar multiplicadores dentro do âmbito da Divisão de Engenharia e Infraestrutura-DE; orientar e supervisionar estagiários quanto a realização de suas atividades.	realizada, com a descrição das atividades desenvolvidas, conforme item 2.7.2 do Edital.  3-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional	
--	--	--	--	---	---	--

**FUNED 13 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – ENGENHEIRO DE MATERIAIS**

<b>CARREIRA EQUIVALENTE</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>VAGAS</b>
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade de do serviço	Coordenação, supervisão, treinamento contínuo, com registro dos mesmos e orientação dos profissionais de nível técnico e de nível superior e estagiários; Execução, análise e liberação de laudos laboratoriais; Elaboração, aprovação de Procedimentos Operacionais Padrão, de formulários e manuais; Registrar e manter atualizados todos os procedimentos exigidos pela legislação vigente; Garantir a rápida comunicação de resultados críticos; Supervisão e avaliação crítica dos resultados de controle interno e externo de qualidade garantindo a rastreabilidade dos processos; Participar da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos, opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos; Treinar e supervisionar o pessoal técnico e auxiliar, nas atividades a eles delegadas, orientando-as na sua execução, para um bom desempenho das tarefas; Participar de comissões interdisciplinares; Responsabilizar por manter as manutenções preventivas e calibrações de equipamentos em dia conforme cronograma e de providenciar as manutenções corretivas quando necessárias; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos,	1-Graduação em Engenharia de Materiais;  2-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional	<b>01</b>



				<p> cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos; Entrada e conferência de resultados nos sistemas utilizados no laboratório;</p> <p> Outras medidas específicas do setor sob sua responsabilidade em atendimento às RDC e normas vigentes; executar outras atividades correlatas à área de atuação.</p>		
--	--	--	--	---	--	--

**FUNED 14 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – PSICÓLOGO**

<b>CARREIRA EQUIVALENTE</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>VAGAS</b>
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço	<p>Atuar tecnicamente no planejamento, execução e monitoramento de ações e políticas de humanização do trabalho em saúde, de qualidade de vida no trabalho, gestão da força de trabalho, melhoria do clima organizacional e desenvolvimento profissional. Realizar acolhimento e atendimento a servidores e colaboradores, incluindo o acompanhamento, a intervenção, a discussão e a evolução de casos relacionados ao bem-estar na instituição. Atuar no planejamento, execução e monitoramento de projetos de inovação, desenvolvimento, pesquisa e intervenção na área de gestão de pessoas. Elaborar documentos técnicos, como notas técnicas, relatórios, ofícios, boletins, memorandos e atas. Coletar, registrar, analisar e apresentar dados oriundos de ações de gestão de pessoas. Participar e executar treinamentos internos e externos, relacionados à área de atuação e conforme demanda da instituição. Contribuir com ações de promoção da qualidade nos processos da área.</p> <p>Participar de processos seletivos públicos e concursos, incluindo elaboração de editais, convocações e participação em comissões;</p> <p>contribuir para a normatização da legislação de Recursos Humanos e implementar políticas estaduais na instituição;</p> <p>Planejar e executar ações de desenvolvimento e Educação Permanente Institucional, incluindo levantamento de necessidades de treinamento; atuar no desenvolvimento</p>	<p>1-Graduação em Psicologia;</p> <p>2-Experiência profissional de 02 anos comprovada na área de Gestão de Pessoas;</p> <p>Obs.: Para comprovação e para pontuação de experiência profissional é necessária a apresentação de declaração que informe o período (com início e fim, ou, se ainda em exercício, será considerada a data da declaração) e a função realizada, com a descrição das atividades desenvolvidas, conforme item 2.7.2 do Edital.</p>	02

				de servidores e líderes com base em avaliações de desempenho e projetos internos; coordenar capacitações, gestão de cursos e afastamentos para estudos, além de conduzir treinamento introdutório para novos servidores; atuar no sistema interno de avaliação de cursos e auxiliar em tarefas administrativas da unidade; realizar entrevistas com métodos psicológicos e fornecer orientação psicológica quando necessário; e atividades correlatas.	3-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional	
--	--	--	--	--	--	--

**FUNED 15 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – ANALISTA DE QUALIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE SISTEMAS COMPUTADORIZADOS**

<b>CARREIRA EQUIVALENTE</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>VAGAS</b>
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço	Elaborar e/ou revisar a implementação dos planos mestres de qualificação e validação de sistemas, coletando as bases legais e as diretrizes da instituição para atendimento de exigências da vigilância sanitária; Elaborar e/ou revisar análises de risco de validação de sistemas computadorizados e/ou qualificação de equipamentos e utilidades* com impacto em Boas Práticas de Produção, atendendo às definições internas e/ou normas de qualidade vigentes; Elaborar e/ou revisar protocolos e relatórios de validação de sistemas computadorizados e/ou Qualificação de equipamentos e utilidades* com impacto em Boas Práticas de Produção, sempre baseados em análise de risco, definições internas e/ou normas de qualidade vigentes; Executar ou acompanhar a execução por terceiros de testes mecânicos, elétricos e medições relacionados aos protocolos de validação de sistemas computadorizados e/ou Qualificação de equipamentos e utilidades* com impacto em Boas Práticas de Produção, sempre baseados em análise de riscos, definições internas e/ou normas de qualidade vigentes; Prestar	1-Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Química ou Engenharia de Sistemas ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnólogo em Redes;  2-Experiência profissional mínima de 01 ano comprovada em qualificação de equipamentos ou qualificação de utilidades ou validação de sistemas computadorizados ou manutenção em Indústria Farmacêutica;	CR

				<p>informação técnica para elaboração de projetos e ou operacionalização de processos, métodos e estruturação física da área de atuação. Elaborar e/ou revisar e/ou treinar equipes nos procedimentos, promovendo melhorias e otimizando processos; Elaborar e atualizar cronograma das validações de sistemas computadorizados e/ou qualificações de equipamentos fabris e de utilidades; Participar da programação das validações de sistemas computadorizados e/ou qualificações de equipamentos fabris e de utilidades; Elaborar e/ou revisar o relatório de monitoramento de desempenho e manutenção de status de qualificação de equipamentos e utilidades e/ou revisão periódica devalidação de sistemas computadorizados; Avaliar criticamente os certificados de calibração dos Instrumentos do SQV; Representar a chefia nas auditorias e inspeções.- Orientar estagiários nas atividades de apoio à equipe de qualificação e validação de sistemas computadorizados; Emitir parecer técnico em controles de mudança; Executar tarefas em conformidade com o sistema da qualidade da Funed, utilizando as ferramentas adequadas para as atividades desempenhadas, cumprindo os prazos estipulados e atendendo aos requisitos de qualidade; Elaborar documentação para subsidiar a contratação de serviços; Gerir e/ou fiscalizar contratos. * São equipamentos fabris e utilidades os equipamentos mecânicos e eletromecânicos, instalações industriais e máquinas em geral como unidades de tratamento de ar-condicionado e rede de dutos, caldeiras e tubulações de vapor, compressores e redes de ar comprimido, tanques e tubulação de nitrogênio líquido e gasoso, câmaras frias, tanques, equipamentos de limpeza, mistura, secagem,</p>	<p>Obs.: Para comprovação e para pontuação de experiência profissional é necessária a apresentação de declaração que informe o período (com início e fim, ou, se ainda em exercício, será considerada a data da declaração) e a função realizada, com a descrição das atividades desenvolvidas, conforme item 2.7.2 do Edital.</p> <p>3-Registro profissional no respectivo conselho de classe.</p>	
--	--	--	--	--	---	--

				despirogenização, autoclavagem, compressão, embalagem, envase e rotulagem.		
FUNED 16 – Técnico de Saúde e Tecnologia – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Conduzir tarefas específicas desenvolvidas em equipe; realizar atividades de suporte técnico e administrativo nas áreas de gestão, planejamento, elaboração, análise, avaliação, execução, bem como executar atividades correlatas na respectiva área de formação técnico profissional, compatíveis com o nível intermediário de escolaridade no âmbito de atuação da FUNED; preparar relatórios, formulários e planilhas, por meio de coleta de dados e execução de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; Auxiliar na elaboração de manuais técnicos; Participar de equipe de projetos, pesquisas ou gerencial, dando suporte às atividades de planejamento, organização e execução; Elaborar quadros demonstrativos e apresentações relativos aos trabalhos desenvolvidos na área; Exercer controles financeiros, contratuais e contábeis do setor; desenvolver atividades de rotina no acompanhamento de processos administrativos, jurídicos e de aquisição; registrar e auxiliar no controle da movimentação dos bens patrimoniados. Analisar processos de compra, realizando as devidas conferências do processo logo após a definição de modalidade, auxiliar na elaboração de Editais de Licitação e atestados de utilização das minutas padrões de acordo com a análise realizada, auxiliar na elaboração de contratos e condução da celebração destes nas suas diversas	1-Curso Técnico em Administração  2-Experiência profissional de 03 anos comprovada em gestão administrativa.  Obs.: Para comprovação e para pontuação de experiência profissional é necessária a apresentação de declaração que informe o período (com início e fim, ou, se ainda em exercício, será considerada a data da declaração) e a função realizada, com a descrição das atividades desenvolvidas, conforme item 2.7.2 do Edital.	CR

				modalidades: Pregão, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação, Registro de Preço, analisar processo de compra, bem como da necessidade da elaboração do termo de contrato, Auxiliar na elaboração de termos aditivos, realizar Publicações no Diário Oficial de Minas Gerais, fazer lançamento de informações no Portal de Compras do Estado (Gerar número de contrato, publicação e apostilamentos), outras atividades correlatas a função.	
--	--	--	--	---	--

**FUNED 17 – Técnico de Saúde e Tecnologia – TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

<b>CARREIRA EQUIVALENTE</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Auxiliar no planejamento, execução e avaliação das atividades de enfermagem atuando na promoção e prevenção da saúde ocupacional. Realizar pré-consultas ocupacionais, aferindo pressão arterial e anotando peso, altura e IMC; - Participar de atividades do laboratório de coleta de material biológico; acolher o servidor em suas demandas de saúde (aferir sinais vitais, aplicar injetáveis, aplicar nebulização, fazer curativos); prestar atendimento de primeiros socorros nos casos de urgências e emergências; organizar e manter atualizados os prontuários dos servidores.	1-Curso Técnico em Enfermagem;  2-Experiência profissional de 01 ano comprovada como Técnico em Enfermagem de Medicina do Trabalho;  Obs.: Para comprovação e para pontuação de experiência profissional é necessária a apresentação de declaração que informe o período (com início e fim, ou, se ainda em exercício, será considerada a data da declaração) e a função realizada, com a descrição das atividades	01

					desenvolvidas, conforme item 2.7.2 do Edital.	
					3-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional	

**FUNED 18 – Técnico de Saúde e Tecnologia – TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

<b>CARREIRA EQUIVALENTE</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Preparar, executar e monitorar todas as etapas produtivas para o preparo de meios de cultura e soluções como: preenchimento de formulário, pesagem, hidratação, homogeneização, verificação de pH de preparo, aquecimento, distribuição, esterilização, identificação e controle de qualidade; Preparar e organizar todas as etapas relacionadas ao recebimento de amostras biológicas, numeração e triagem de amostras biológicas de diversos agravos de interesse em saúde pública; Aliquotar amostras biológicas diversas, tais como sangue, soro, plasma, líquor, fezes, urina, escarro, dentre outras; Preparar e organizar todas as etapas relacionadas ao recebimento de amostras de água, alimentos, medicamentos, saneantes, cosméticos e produtos para saúde, numeração e triagem dessas amostras; Operar equipamentos de laboratório; Executar análises laboratoriais, manuais, semi-automatizadas ou automatizadas, em amostras biológicas, amostras de água, alimentos, medicamentos, saneantes, cosméticos e produtos para a saúde, dentre outros, conforme necessidade; - Realizar controles de processos das etapas produtivas e de execução de análises laboratoriais (controle	1-Curso Técnico em Biotecnologia ou Análises Clínicas ou Patologia Clínica;  2-Experiência profissional de 01 ano comprovada em biologia molecular ou sorologia ou automação laboratorial ou recebimento de amostras;  Obs.: Para comprovação e para pontuação de experiência profissional é necessária a apresentação de declaração que informe o período (com início e fim, ou, se ainda em exercício, será considerada a data da declaração) e a função realizada, com a descrição das atividades	01

				<p>ambiental; verificação da calibração pHmetro; verificação do condutivímetro; verificação das balanças; controle microbiológico e físico-químico da água; verificação da bomba peristáltica; monitoramento físico, químico e microbiológico das autoclaves; verificação das temperaturas; controle de uso e microbiológico da lâmpada UV; dentre outros controles que se fizerem necessários para o processo; Realizar controle visual, rotular, embalar, caracterizar e acondicionar e realizar expedição de vidrarias, meios de cultura e soluções sempre que necessário; Realizar testes de controle de qualidade dos meios de cultura e vidrarias (verificação do pH final, esterilidade e desempenho do meio de cultura); Realizar higienização dos materiais de laboratório, bancadas e equipamentos; Realizar corretamente o preenchimento de todos os registros em documentos, formulários, planilhas e cadernos que estão inseridos em todas as etapas produtivas;</p> <p>Executar atividades de rotina do laboratório em conformidade com as normas de biossegurança, qualidade e 5S; Participar da elaboração de documentos da qualidade; Participar de treinamentos e capacitações, sempre que solicitado; Utilizar os sistemas de gerenciamento laboratorial utilizados na instituição, como o Sistema GAL, Harpya, Siscel, dentre outros , conforme implantação e necessidade, para consulta, cadastro de amostras, cadastro de resultados e registros das etapas do processo analítico; Atender as demandas e fazer contato com os clientes internos e externos; Participar de plantões, diurnos ou noturnos, aos finais de semana, feriados e em dias de semana,</p>	<p>desenvolvidas, conforme item 2.7.2 do Edital.</p> <p>3-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional</p>	
--	--	--	--	--	--	--

				conforme necessidade. Produzir meios de cultura.		
--	--	--	--	--	--	--

**FUNED 19 – Técnico de Saúde e Tecnologia – TÉCNICO EM PREPARO DE SOLUÇÕES**

<b>CARREIRA EQUIVALENTE</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	<p>Atuar diretamente no preparo de soluções em conformidade às Boas Práticas de Fabricação (RDC 658, 2022).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Participar de investigação de não conformidades relacionadas ao preparo de soluções.</li> <li>- Elaborar e revisar documentos técnicos em conformidade com o sistema da qualidade da empresa e participar dos treinamentos para os quais for designado.</li> <li>- Realizar demais atividades que estejam relacionadas à sua formação, sejam pertinentes à sua área de lotação e de sua responsabilidade.</li> </ul> <p>Obs.: o candidato deverá apresentar resistência física para execução do trabalho; não ser alérgico a matérias-primas de fabricação de medicamentos (exposição).</p>	<p>1-Curso Técnico em Biotecnologia ou Técnico em Química;</p> <p>2-Experiência profissional de 01 ano comprovada como Técnico em Química ou como Técnico em Biotecnologia;</p> <p>3-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional</p>	01

**FUNED 20 – Técnico de Saúde e Tecnologia – TÉCNICO EM PRODUÇÃO**

<b>CARREIRA EQUIVALENTE</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Atuar nas etapas de produção de produtos biológicos, operando equipamentos, incluindo as atividades relacionadas ao sistema de tratamento de água.	1-Curso Técnico em Biotecnologia ou Técnico em Química;	03



	efetivamente trabalhado			<p>Obs.: o candidato deverá apresentar resistência para execução de trabalho por um longo período em pé; não ser alérgico a matérias-primas de fabricação de medicamentos (exposição).</p> <p>Os candidatos aprovados serão avaliados nos requisitos físicos: acuidade visual, conforme letra F do item 6.4.1.</p>	<p>2-Experiência profissional de 01 ano comprovada em Indústria Farmacêutica;</p> <p>3-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional</p>	
--	-------------------------	--	--	--	---	--

**FUNED 21 – Técnico de Saúde e Tecnologia – TÉCNICO DE CONTROLE BIOLÓGICO**

<b>CARREIRA EQUIVALENTE</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Executar análises imunobiológicas e biológicas (experimentação animal); Realizar análises incluindo ensaios onde se manipulam células, animais e microrganismos; Realizar cálculos relativos aos ensaios realizados; Executar atividades de apoio administrativo, quando solicitado; Acompanhar calibrações; Realizar verificações nos equipamentos; Realizar coleta de amostras; Auxiliar na implementação de metodologias analíticas (validações, verificações, qualificações, padronizações); Seguir as normas de biossegurança e boas práticas de laboratório; Realizar a limpeza e desinfecção de equipamentos e ambientes do laboratório; Receber, conferir e armazenar reagentes, insumos, equipamentos, vidrarias, amostras e produtos recebidos. Auxiliar na elaboração, tratamento e monitoramento de não conformidades e anomalias bem como na elaboração e execução dos respectivos planos de ação; Auxiliar no monitoramento de controles	<p>1-Curso Técnico em Biotecnologia ou Técnico em Análises Clínicas ou Técnico em Patologia Clínica;</p> <p>2-Experiência profissional de 01 ano comprovada em laboratório de controle de qualidade ou Indústria Farmacêutica;</p> <p>3-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional.</p>	01

				de mudança bem como elaboração e execução dos respectivos planos de ação.  Obs.: Não ser alérgico a produtos químicos e saneantes, entre outros (exposição)	
--	--	--	--	---	--

**FUNED 22 – Técnico de Saúde e Tecnologia – TÉCNICO EM MECÂNICA**

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Acompanhamento e execução de planos de manutenção preventiva e corretiva; programação e controle de atividades de manutenção; elaboração de relatórios técnicos de fiscalização de contratos terceirizados na área de manutenção; especificação técnica de peças, materiais e serviços relacionados à manutenção mecânica. Gestão de documentos da qualidade, indicadores de desempenho, implementação de melhorias de gestão de manutenção e eficiência energética.	1-Curso Técnico em Mecânica;  2-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional.	04

**FUNED 23 – Técnico de Saúde e Tecnologia – TÉCNICO EM ELETRÔNICA**

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Contribuir com a gestão e andamento dos processos da área realizando atividades como: Fiscalização de contratos sob sua responsabilidade, Desenvolvimento de Pareceres Técnicos; Elaboração de Memorandos; Elaboração de Relatórios Técnicos; auxiliar na realização de aquisição de equipamentos, materiais e serviços necessários para a realização do negócio da área, através da elaboração de Termos de Referência (especificações de compras e requerimento do	1-Curso Técnico em Eletrônica;  2-Experiência profissional de 01 ano comprovada em Industria Farmacêutica;	01

				usuário, realização de orçamentos, dentre outras atividades inerentes ao processo de compras públicas); realizar manutenção das ações do sistema da qualidade (Elaboração de documentos da qualidade; Tratamento de não conformidades; Controle de Mudanças; Análise e lançamento de Indicadores de gestão, auxílio nas demandas de auditorias internas e externas de qualidade dentre outras atividades pertinentes ao sistema da qualidade da Funed); Realização de demais atividades administrativas pertinentes a área, elaboração de Planilhas, documentos no Word, PowerPoint dentre outros.	3-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional.	
--	--	--	--	--	---	--

**FUNED 24 – Técnico de Saúde e Tecnologia – TÉCNICO EM QUALIFICAÇÃO**

<b>CARREIRA EQUIVALENTE</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Acompanhar diariamente via intranet (Se Suíte-workflow) às solicitações de serviço; Acompanhar diariamente via SEI a tramitação de todos os documentos; Lançar no Sistema SGI (Serviço de Gestão Integrada) Indicadores Mensais do SMP/SU; Tratamento de anomalia, bem como acompanhar e monitorar os planos de ação propostos; Acompanhar e monitorar no Portal de Compras: Contratos, Pregão eletrônico, Registro de Preço; e outros afins; Solicitar pedido de Carro, pedido de materiais de consumo e outros no sistema Siad/Portal de Compras; Acompanhar e colaborar com as atividades relativas à Qualidade da Funed; Realizar a conferência patrimonial, juntamente com o chefe de Serviço, relativos aos bens patrimoniados e sob a responsabilidade desse serviço; Dar suporte aos trâmites de documentação relativas à equipe do SMP/SU e terceirizados; e atividades correlatas.	1-Curso Técnico em Eletrônica ou Técnico em Mecânica ou Técnico em Eletromecânica;  2-Experiência profissional de 01 ano comprovada em Industria Farmacêutica;  3-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional.	01

**FUNED 25 – Técnico de Saúde e Tecnologia – TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Contribuir com a gestão e andamento dos processos da área realizando atividades como: Fiscalização de contratos sob sua responsabilidade, Desenvolvimento de Pareceres Técnicos; Elaboração de Memorandos; elaboração de Relatórios Técnicos; realizar a aquisição de equipamentos, materiais e serviços necessários para a realização do negócio da área, através da elaboração de Termos de Referência (especificações de compras e requerimento do usuário, realização de orçamentos, dentre outras atividades inerentes ao processo de compras públicas); Manutenção das ações do sistema da qualidade (Elaboração de documentos da qualidade; tratamento de não conformidades; controle de Mudanças; Análise e lançamento de Indicadores de gestão, auxílio nas demandas de auditorias internas e externas de qualidade dentre outras atividades pertinentes ao sistema da qualidade da Funed); realização de demais atividades administrativas pertinentes a área, elaboração de Planilhas, documentos no Word, PowerPoint dentre outros.	1-Curso Técnico em Automação Industrial;  2-Experiência profissional de 01 ano comprovada em Industria Farmacêutica;  3-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional.	01

**FUNED 26 – Técnico de Saúde e Tecnologia – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Acompanhar a equipe de manutenção predial da Funed; Auxiliar na fiscalização e obras de reforma da edificação; Orçar obras de reforma da edificação; fazer estimativa de custos; interpretar projetos e especificações técnicas; realizar visita técnica para levantamento de dados; Inspeccionar a qualidade dos materiais e serviços; fiscalizar e realizar medições; providenciar reparos,	1-Curso Técnico em Edificações;  2-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional.	01

				adequação, manutenção corretiva, preventiva na infraestrutura das edificações pelo campus da Funed; Acompanhar diariamente via intranet (Se Suíte-workflow) às solicitações de serviço, e distribuí-las à equipe operacional e supervisionar a execução das mesmas; Registrar os índices de atendimento (estatísticas mensais) em formulários próprio; Atestar notas fiscais e atividades correlatas.	
--	--	--	--	---	--

**FUNED 27 – Técnico de Saúde e Tecnologia – TÉCNICO EM QUALIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE SISTEMAS COMPUTADORIZADOS**

<b>CARREIRA EQUIVALENTE</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Elaborar análises de risco de validação de sistemas computadorizados e/ou qualificação de equipamentos e utilidades* com impacto em Boas Práticas de Produção, atendendo às definições internas e/ou normas de qualidade vigentes; elaborar protocolos e relatórios de validação de sistemas computadorizados e/ou qualificação de equipamentos e utilidades* com impacto em Boas Práticas de Produção, sempre baseados em análise de risco, definições internas e/ou normas de qualidade vigentes. Executar ou acompanhar a execução por terceiros de testes mecânicos, elétricos e medições relacionados aos protocolos de validação de sistemas computadorizados e/ou qualificação de equipamentos e utilidades* com impacto em Boas Práticas de Produção, sempre baseados em análise de riscos, definições internas e/ou normas de qualidade vigentes; elaborar e/ou revisar e/ou treinar equipes nos procedimentos, promovendo melhorias e otimizando processos. Participar da programação das validações de sistemas computadorizados e/ou qualificações de equipamentos fabris e de utilidades; elaborar	1-Curso Técnico em Eletrônica ou Técnico em Eletrotécnica ou Técnico em Mecânica ou Técnico em Eletromecânica ou Técnico em Equipamentos Biomédicos ou Técnico em Automação ou Técnico em Mecatrônica ou Técnico em Instrumentação ou Técnico em Informática ou Técnico em Química.  2-Experiência profissional mínima de 01 ano comprovada em qualificação de equipamentos ou qualificação de utilidades ou validação	<b>01</b>

				<p>relatório de monitoramento de desempenho e manutenção de status de qualificação de equipamentos e utilidades e/ou revisão periódica de validação de sistemas computadorizados; Auxiliar a emissão de parecer técnico em controles de mudança. Avaliar criticamente os certificados de calibração dos instrumentos do SQV. Executar tarefas em conformidade com o sistema da qualidade da Funed, utilizando as ferramentas adequadas para as atividades desempenhadas, cumprindo os prazos estipulados e atendendo aos requisitos de qualidade.</p> <p>* São equipamentos fabris e utilidades os equipamentos mecânicos e eletromecânicos, instalações industriais e máquinas em geral como unidades de tratamento de ar-condicionado e rede de dutos, caldeiras e tubulações de vapor, compressores e redes de ar comprimido, tanques e tubulação de nitrogênio líquido e gasoso, câmaras frias, tanques, equipamentos de limpeza, mistura, secagem, despirogenização, autoclavagem, compressão, embalagem, envase e rotulagem.</p>	<p>de sistemas computadorizados ou manutenção em Indústria Farmacêutica;</p> <p>Obs.: Para comprovação e para pontuação de experiência profissional é necessária a apresentação de declaração que informe o período (com início e fim, ou, se ainda em exercício, será considerada a data da declaração) e a função realizada, com a descrição das atividades desenvolvidas, conforme item 2.7.2 do Edital.</p> <p>3-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional.</p>	
--	--	--	--	--	--	--

**FUNED 28 – Técnico de Saúde e Tecnologia – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

<b>CARREIRA EQUIVALENTE</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST I	1.571,36 + GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia	Nível médio	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Auxiliar nas rotinas administrativas como: Executar serviços gerais de escritório; Preparar relatórios, formulários e planilhas em excel e em Power Bi, por meio de coleta de dados e execução de cálculos; Operacionalizar sistemas internos de informação; Confeccionar	1-Comprovante de conclusão de Ensino Médio;	02

	efetivamente trabalhado			<p>organogramas, fluxogramas e cronogramas; Auxiliar na elaboração de manuais técnicos; Participar de equipe de projetos, pesquisas ou gerencial, dando suporte às atividades de planejamento, organização e execução; Participar no apoio à implementação e manutenção de certificações e creditações; Elaborar quadros demonstrativos e apresentações relativos aos trabalhos desenvolvidos na área; Desenvolver atividades de rotina no acompanhamento de processos administrativos ou jurídicos; Auxiliar no acompanhamento e gestão de contratos do serviço; Controlar a distribuição, recolhimento, cancelamento e arquivamento das cópias controladas dos documentos; Dar apoio logístico e administrativo na preparação de reuniões e treinamentos externos e internos; Atender fornecedores, clientes internos e externos, fornecendo e recebendo informações sobre produtos, serviços e documentos; Auxiliar na elaboração de planos e ações para o desenvolvimento do serviço; Realizar demais atividades administrativas que estejam relacionadas à sua formação, sejam pertinentes à sua área de lotação e de sua responsabilidade.</p>	<p>2-Experiência profissional de 03 anos comprovada em rotinas administrativas.</p> <p>Obs.: Para comprovação e para pontuação de experiência profissional é necessária a apresentação de declaração que informe o período (com início e fim, ou, se ainda em exercício, será considerada a data da declaração) e a função realizada, com a descrição das atividades desenvolvidas, conforme item 2.7.2 do Edital.</p>	
--	----------------------------	--	--	--	--	--

**ANEXO II**  
**CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO**

ITEM CURRICULAR ANALISADO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Habilitação Legal	<p>Diploma, certificado ou Declaração (acompanhada do histórico escolar), emitido por Instituição de Ensino com indicação da data de conclusão.</p> <p>As formas de comprovação de experiência profissional constam no item 2.7.2. do Edital, conforme o pré-requisito do Anexo I de cada vaga.</p>	<p style="text-align: center;">Zero *</p> <p>* O tempo de experiência profissional exigido como pré-requisito obrigatório não será pontuado.</p>	Pré-Requisito obrigatório
Experiência Profissional na área da vaga pretendida	<p>As formas de comprovação de experiência profissional constam no item 2.7.2. do Edital, conforme o pré-requisito do Anexo I de cada vaga.</p>	<p style="text-align: center;">10 pontos por ano até o limite de 8 anos</p> <p style="text-align: center;">Conforme item 4.1.2.3, será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I;</p> <p style="text-align: center;">O tempo de experiência profissional para fins de comprovação nos requisitos obrigatório não serão pontuados.</p>	A pontuação será cumulativa até o limite de 80 pontos.
Formação superior àquela exigida como pré-requisito	<p>Diploma, Certificado, Declaração ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino e/ou curso reconhecido pelo MEC.</p>	<p style="text-align: center;">Graduação = <b>05</b> pontos Especialização = <b>05</b> pontos Mestrado = <b>05</b> pontos Doutorado = <b>05</b> pontos</p> <p>Será considerada a formação superior àquela exigida como pré-requisito, apenas uma vez para graduação, especialização, mestrado e doutorado, de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I.</p>	<p style="text-align: center;">Especialização: No mínimo de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>A pontuação será cumulativa até o limite de 20 pontos.</p> <p>Somente serão pontuadas as formações concluídas.</p>



### **ANEXO III – CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA**

A comissão deverá pontuar a entrevista conforme itens e critérios abaixo:

<b>Indicador</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Capacidade de trabalho em equipe	<b>20</b>
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	<b>20</b>
Habilidade de comunicação e articulação institucional	<b>20</b>
Conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação	<b>40</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

## ANEXO IV – CRONOGRAMA PSPS FUNED 01/2024

ETAPAS:	PRAZO INÍCIO	PRAZO TÉRMINO
<b>1ª e 2ª ETAPA</b>		
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	26/02/2024	01/03/2024
RESULTADO ETAPA I	08/03/2024	
RECURSOS ETAPA I	11/03/2024	12/03/2024
RESULTADO DOS RECURSOS ETAPA I	15/03/2024	
RESULTADO ETAPA I - APÓS RECURSOS	15/03/2024	
RESULTADO ETAPA II - ANÁLISE CURRICULAR	22/03/2024	
RECURSOS ETAPA II - ANÁLISE CURRICULAR	25/03/2024	26/03/2024
RESULTADO DOS RECURSOS ETAPA II	01/04/2024	
RESULTADO ETAPA II - APÓS RECURSOS	01/04/2024	
<b>3ª ETAPA: ENTREVISTAS</b>		
CONVOCAÇÃO	02/04/2024	04/04/2024
ENTREVISTAS	05/04/2024	09/04/2024
RESULTADOS	12/04/2024	
RECURSOS	15/04/2024	16/04/2024
RESULTADO DOS RECURSOS	19/04/2024	
CLASSIFICAÇÃO GERAL/PUBLICAÇÃO	22/04/2024	